

101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a Gestão Fiscal a cada um dos poderes constituídos e ao Ministério Público; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos. RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 na forma dos Anexos I, II, III deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação, gerando efeitos a partir de 26 de abril de 2021.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

DEPUTADO FRANCISCO MELO - CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Dep. MARIA IRANILSE B. D. PINHEIRO 1ª Secretária

Dep. DILVANDA FURTADO FARO 2ª Secretária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA

SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO – SEPLAD

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DPO

REPASSE ORÇAMENTÁRIO OUTROS PODERES – 2021 – 2º QDQQ

Órgão	Porcentual (1)	Porcentual (2)	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
ALE	4,3800%	17,52%	38.432.511,00	41.345.854,00	44.262.642,00	48.374.174,00	172.415.181,00
TOTAL	4,3800%	17,52%	38.432.511,00	41.345.854,00	44.262.642,00	48.374.174,00	172.415.181,00

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

ANEXO I-PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

2º QUADRIMESTRE DE 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA

GRUPO DE DESPESA	FONTE	MESES					TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
Pessoal e Encargos Pessoais	0101	R\$ 26.432.511,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 28.750.000,00	R\$ 30.184.928,00	R\$ 112.367.439,00	
Provisões COSEPAR	0163	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 7.720.000,00	
Outras despesas Correntes	0101	R\$ 9.900.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 13.284.681,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 50.184.681,00	
Investimentos	0101	R\$ 170.000,00	R\$ 415.854,00	R\$ 297.961,00	R\$ 1.259.246,00	R\$ 2.143.061,00	
		R\$ 38.432.511,00	R\$ 41.345.854,00	R\$ 44.262.642,00	R\$ 48.374.174,00	R\$ 172.415.181,00	

Assembleia Legislativa do Estado do Pará

ANEXO II-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

COMPLEMENTO DE QUOTA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ALEPA

GRUPO DE DESPESA	FONTE	MESES				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Pessoal e Encargos Pessoais	0101	R\$ 26.432.511,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 28.750.000,00	R\$ 30.184.928,00	R\$ 112.367.439,00
Provisões COSEPAR	0163	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 7.720.000,00
Outras despesas Correntes	0101	R\$ 9.900.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 13.284.681,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 50.184.681,00
Investimentos	0101	R\$ 170.000,00	R\$ 415.854,00	R\$ 297.961,00	R\$ 1.259.246,00	R\$ 2.143.061,00
		R\$ 38.432.511,00	R\$ 41.345.854,00	R\$ 44.262.642,00	R\$ 48.374.174,00	R\$ 172.415.181,00

ORÇAMENTÁRIO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

COMPLEMENTO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2021

ANEXO III

(§ 1º, 2º, 3º, E 6º do art. 50 da Lei 9.105 de 21 julho de 2020-LDO)

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESAS	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ						
1496 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA						
Pessoal e Encargos Sociais	0101	R\$ 26.432.511,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 28.750.000,00	R\$ 30.184.928,00	R\$ 112.367.439,00

Pessoal e Encargos Sociais - COSEPAR	0163	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 1.930.000,00	R\$ 7.720.000,00
Outras Despesas Correntes	0101	R\$ 9.900.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 13.284.681,00	R\$ 15.000.000,00	R\$ 50.184.681,00
Investimentos	0101	R\$ 170.000,00	R\$ 415.854,00	R\$ 297.961,00	R\$ 1.259.246,00	R\$ 2.143.061,00
TOTAL		R\$ 38.432.511,00	R\$ 41.345.854,00	R\$ 44.262.642,00	R\$ 48.374.174,00	R\$ 172.415.181,00

Protocolo: 649620

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SEADM PORTARIA Nº 37.039, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Unidade Regional 2 - Marabá, protocolizada sob o Expediente nº 004624/2021.

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, matrícula nº 0101547, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas: Exercício financeiro: 2021.

Valor do Suprimento: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Naturezas das despesas: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de abril de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 649328

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 070/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Josué Costa Corrêa, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 205347A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD; CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), bem como o parecer jurídico exarado nos autos e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/818507, RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Ciências Contábeis, matrícula nº 200121, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, compreendidos entre 09/10/2020 e 22/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de abril de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 649394

FÉRIAS

PORTARIA Nº 069/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Vanessa Maria Lopes Madeira, datado de 19/04/2021 (Protocolo PAE nº 2021/406516), e os termos da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200112, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 14/11/2019 a